

O espaço da regulamentação na tela da TV Brasil: Análise da Materialidade Audiovisual do programa “Caminhos da Reportagem”¹

Vitor Pereira de Almeida²

Iluska Maria da Silva Coutinho³

Márcio de Oliveira Guerra⁴

Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG

Resumo

O presente trabalho tem como proposta analisar como a principal TV pública do país, a TV Brasil realiza a cobertura do tema da regulamentação da mídia, tendo como referência seu programa de jornalismo em profundidade, o premiado “Caminhos da Reportagem”. A discussão sobre a TV pública no país se intensificou com a criação da EBC, e do surgimento da TV Brasil como um contraponto à lógica comercial das televisões brasileiras. As perspectivas de financiamento e o papel da TV pública na produção de conteúdos diversificados norteiam as inferências realizadas, tendo como proposta entender quais as diferenças no telejornalismo público ao cobrir um tema negligenciado na mídia comercial. À pesquisa bibliográfica se associa a análise da materialidade audiovisual de uma edição do Caminhos da Reportagem que trata da regulação da mídia.

Palavras-chave: Telejornalismo; TV Pública; TV Brasil; Caminhos da Reportagem; Regulação da Mídia.

Abstract

The present work aims to analyze as the main public TV in the country, TV Brasil covers the theme of media regulation, with reference to its in-depth journalism program, the award-winning “Caminhos da Reportagem”. The discussion about public TV in the country intensified with the creation of EBC, and the emergence of TV Brasil as a counterpoint to the commercial logic of Brazilian television. The perspectives of financing and the role of public TV in the production of diversified content guide the inferences made, with the purpose of understanding the differences in public telejournalism by covering a neglected topic in commercial media. Bibliographical research is associated with the Analysis of the Audiovisual Materiality of an edition of the Caminhos da Reportagem that deals with the regulation of the media.

Key Words: Telejournalism; Public TV; TV Brasil; Caminhos da Reportagem; Media Regulation.

Introdução: Falando sobre Jornalismo Público e as histórias da EBC e TV Brasil

É necessário discutir o papel do jornalismo público e qual a sua implicação direta na sociedade. Ainda não existe muita clareza sobre o termo “público”. Certa confusão se faz entre o “público”, o “estatal” e o “educativo”. O jornalismo público ainda é uma realidade recente nas práticas em Comunicação no Brasil e se encontra muito associado a organismos governamentais. No Brasil esses termos têm convergido, de certa forma, para o campo do jornalismo público; ainda “jornalismo cívico” ou “jornalismo cidadão”. O jornalismo público não pode ser definido como o praticado na esfera do poder público. Silva (2002) esclarece as diferenças entre o jornalismo público e o comercial. Para ele, o jornalismo público deve prezar pela finalidade não lucrativa; ter independência do mercado, da economia e da política, ter sustentabilidade e uma gestão plural.

Como gênero, o jornalismo público ainda não adquiriu o status de outras especializações, a exemplo da crônica policial, do jornalismo esportivo ou econômico. E ainda não encontrou no Brasil nem uma tradução definitiva nem uma compreensão do que ele representa enquanto função, área de cobertura e campo profissional (SILVA, 2002, p. 23).

Elencam-se as quatro principais diferenças entre o jornalismo público e o comercial. A finalidade não lucrativa nos remete à principal diferença. O público deve ser uma alternativa que dê espaço a todos, em contra partida ao comercial que tem como principal objetivo o lucro. Para tanto, o jornalismo público deve ser independente, sustentável e ter uma gestão plural; caso contrário irá ser apenas veículo dos seus patrocinadores, como em outros casos do jornalismo comer-

cial. No telejornalismo público, a pauta é definida pelos interesses do público e pelo interesse em garantir uma pluralidade de cobertura.

A Empresa Brasil de Comunicação, mais conhecida pela sigla EBC, é uma empresa pública que possui um conglomerado de mídia no Brasil. Foi criada em 2007 para gerir as emissoras de rádio e televisão públicas federais. A EBC (Empresa Brasil de Comunicação) é responsável pela Rede Nacional de Comunicação Pública e gere as emissoras federais. A EBC administra a TV Brasil, a TV Brasil Internacional, a Agência Brasil, a Radioagência Nacional e as oito emissoras do sistema público de rádio. Ela é, ainda, responsável pela produção de conteúdos da Secretaria de Comunicação do Governo Federal, como o programa “A Voz do Brasil” e atividades do canal NBR. O canal NBR é produtor de imagens de eventos realizados no Palácio do Planalto.

¹ Trabalho apresentado no GP Telejornalismo, XVIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 41º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, e-mail: vitoralmeida_cefet@hotmail.com

³ Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, e-mail: iluskac@uol.com.br

⁴ Orientador do trabalho. Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, e-mail: marcio.guerra@ufjf.edu.br

Essa proximidade entre os canais públicos e estatais acaba sendo um alvo de críticas à TV Brasil. Afinal, como manter autonomia se quem produz e comanda a TV Brasil também produz e comanda o canal NBR? No site da EBC, em sua carta de apresentação, é afirmado que os veículos da EBC têm autonomia para definir produção, programação e distribuição de conteúdos. Atualmente, são veiculados conteúdos jornalísticos, educativos, culturais e de entretenimento com o objetivo de levar informações de qualidade sobre os principais acontecimentos no Brasil e no mundo para o maior número de pessoas (Site da EBC, 2016).

O governo federal cria a EBC em 25 de outubro de 2007, com a publicação no Diário Oficial da União de uma medida provisória (398/2007). Sua sede fica em Brasília, mas existem centros de produção e escritórios regionais no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Maranhão. A EBC teria de acordo com sua lei de criação autonomia e independência em relação ao governo federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdos. Após o impeachment de Dilma Rousseff uma MP modificou alguns pontos, conforme mostrado adiante no texto.

Em termos formais, a empresa nasce da união dos patrimônios e do pessoal da Empresa Brasileira de Comunicação (Radiobrás) e dos bens públicos da União que estavam sob a guarda da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp), que coordenava a TVE Brasil.

Mesmo com todas as definições de pluralidade e princípios editoriais abrangentes das televisões públicas, a concentração dos meios de produção de conteúdo e de comunicação como um todo ainda dificulta a democratização da comunicação. Coutinho (2013) destaca o caráter privado da mídia e, ainda ressalta as contribuições de diversos autores sobre o tema.

Diversos autores como Mattos (2000), Ramos (2007), Brittos e Bolaño (2007), entre outros, já destacaram o caráter eminentemente privado, e a concentração da radiodifusão no Brasil. Desde a implantação da TV Tupi de São Paulo, em 1950, até a constituição da primeira rede de televisão brasileira, então com transmissão terrestre, a operação das emissoras de televisão em nosso país sempre esteve associada à exploração comercial, ainda que muitas vezes com o patrocínio do Estado, um dos principais anunciantes ao longo da história da TV brasileira (COUTINHO, 2013, p3).

Ao constituir-se como responsável pela gestão da comunicação pública nacional, além de herdar os canais de rádio e televisão geridos pela estatal Radiobrás e pela TVE do Rio de Janeiro, coube à EBC a responsabilidade pela implantação de novas emissoras públicas de radiodifusão, dentre as quais figura a TV Brasil.

No Brasil, a TV pública tem sua maior representante na TV Brasil, que surgiu com a proposta de ser uma rede nacional de emissoras públicas, constituída para suprir as pendências do jornalismo comercial e, também, como uma demanda da sociedade no âmbito da disputa pela democratização da comunicação. Coutinho (2013) expõe o caráter plural prometido pela TV Brasil.

Propõe-se nessa perspectiva, em diversos trabalhos de pesquisa, compreender a prática do telejornalismo em uma emissora pública na perspectiva da complementariedade, no exercício desse direito, social à comunicação. Nesse sentido, a TV Brasil, como emissora de televisão pública deveria possibilitar a difusão de diferentes vozes, imagens e sons, produzidos segundo uma diversidade de princípios editoriais de tal modo que a pluralidade de opiniões e perspectivas fosse construída a partir da experimentação do direito de comunicar, em um canal público (COUTINHO, 2013 p. 27).

A própria criação da TV Brasil deu com a articulação de uma rede. Ela reuniu a TVE do Rio de Janeiro, a TVE do Maranhão e da Radiobrás. Coutinho (2013) mostra como se deu a criação, considerada então uma vitória no campo público da comunicação.

Apresentada como a nova rede pública de televisão brasileira, a TV Brasil foi criada em 2007, durante o governo Lula, por meio de medida provisória. A MP 398, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2007, enfrentou resistências na mídia brasileira, que denunciava a criação de uma televisão de governo, e no próprio Congresso Nacional. Um dos canais pertencentes à Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), a TV Brasil reuniu a TVE do Rio de Janeiro, a TVE do Maranhão e da Radiobrás, e foi considerada “uma vitória do campo público de comunicação” por diversos defensores da democratização da mídia e por autores como Aguiar (2012, p21) (COUTINHO, 2013, p 23-24).

Ainda sobre o papel da TV pública no Brasil e da TV Brasil em especial,

Coutinho (2013) destaca a importância da implantação da TV Brasil para a democratização dos meios.

A implantação da TV Brasil representou uma importante conquista para segmentos da sociedade brasileira envolvidos com a luta pela pluralidade e democratização do acesso à comunicação e à informação no Brasil. No que se refere à oferta de informação televisiva, a constituição de uma emissora de TV pública se constituiu em uma alternativa concreta para a prática de um jornalismo orientado de forma efetiva pela observância do interesse público e caracterizado pelo exercício dos direitos à informação e comunicação por telespectadores (COUTINHO, 2013 p.28).

Resta levantar questões acerca do financiamento da TV Brasil, a fim de questionar a participação do governo. O financiamento da TV se dá via EBC, que recebe do governo federal por serviços prestados de comunicação e publicidade realizados pelos canais estatais (NBR) e repassados à emissora de televisão pública, em sinal aberto. Esse modelo é muito criticado e se tornou alvo de questionamentos quanto à subordinação da TV Brasil ao governo federal. Bucci (2010) ressalta que

Seja no plano político (relações com o governo e o Estado), seja no plano econômico (relações com o mercado), a independência é indispensável para a realização de qualquer projeto de radiodifusão pública. “Independência” não deve ser entendido, no entanto, como “arrogância”. Em tempos de valorização da noção de interdependência, envolta em fetiches, incensada pelo presente contexto global, é preciso uma certa cautela ao se pregar a independência. Atualmente, o desafio ético é aprender a conviver em um ambiente onde não existe mais a possibilidade do isolamento absoluto de nenhum ator, país ou comunidade. Independência, portanto, não é isolamento, mas autonomia de critérios de decisão e de procedimentos. É o distanciamento crítico em relação ao poder político ou estatal e em relação ao mercado. De modo algum implica uma postura de autossuficiência ética, cultural e jornalística (BUCCI, 2010, p 6).

Dificuldades financeiras à parte, a principal proposta da TV Brasil é ampliar e diversificar o acesso à oferta de conteúdo audiovisual. Ela está presente em todo o território brasileiro e, agora, ainda conta com canais de seus progra-

mas no site de hospedagem de vídeos youtube. Através deles, todos os que não têm acesso ao sinal da TV Brasil em televisão aberta podem conferir a programação da emissora; também servindo de acervo e pesquisa quanto aos materiais produzidos. Em 2018, alguns conteúdos audiovisuais foram retirados da rede. O Repórter Brasil, principal telejornal da emissora, desde fevereiro de 2018 não é postado na íntegra. Além disso, existe a possibilidade de participar pela página da TV Brasil no site de redes sociais Facebook e ainda, enviar mensagens de textos e mensagens via aplicativo WhatsApp. Essa participação é incentivada a fim de garantir maior pluralidade de vozes; mesmo estando cientes dos problemas de acesso e conexão à internet.

Em 2016, o Brasil passou por conflitos políticos que resultaram em um processo de impeachment da presidenta eleita. O vice, ao assumir o governo, começa um processo de desmonte da comunicação pública no país. Seu primeiro ato foi desfazer o Conselho Curador da EBC e editar a MP 744, que determina que o presidente da EBC seja indicado pelo presidente da república. A edição analisada do programa Caminhos da Reportagem foi veiculada antes do desmonte da TV Brasil, e talvez só tivesse sido possível mesmo nesse contexto prévio, a considerar as atuais denúncias de censura na emissora que circulam em diferentes espaços na rede mundial de computadores.

Caminhos da Reportagem e Regulação da Mídia

Apresenta-se inicialmente o produto audiovisual em que se insere o material analisado. Sua moldura, ou espaço na grade é o programa Caminhos da Reportagem, veiculado semanalmente na TV Brasil, com exibição nas noites de quinta-feira, às 22 horas. O programa é reprisado aos sábados às 6 horas e 30 minutos (atualmente não há informações precisas sobre suas formas de exibição no site da emissora). A edição do jornalístico, que apresenta grandes reportagens e integrava a chamada faixa de reflexão da TV Brasil, geralmente, dura em torno de 50 minutos, divididos em três (3) blocos. A proposta do programa é trazer ao telespectador uma discussão de temas atuais e/ou polêmicos em uma grande reportagem.

A edição analisada nesse artigo foi veiculada em 12 de maio de 2016; portanto, antes do golpe que retirou a presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff. Essa data marcou o afastamento da presidenta e o começo de seu julgamento no senado. O material se encontra disponível na rede mundial de computadores (<http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/05/regulacao-da-midia->

-e-tema-do-caminhos-da-reportagem). Essa edição se dedica à temática da regulação da mídia.

A pauta da regulação da mídia é, historicamente, defendida por membros identificados na cartografia política como de esquerda, que defendem as chamadas pautas progressistas. Com a chegada de Lula ao poder em 2003 e, conseqüentemente, do PT (Partido dos Trabalhadores), esperou-se uma maior centralidade na questão da democratização da mídia, incluindo a regulação. Porém, a regulação da mídia nunca ocorreu realmente no país, a despeito da realização da Conferência Nacional de Comunicação em dezembro de 2009.

A regulação da mídia e a democratização da mesma são temas tratados, muitas vezes como censura, principalmente por grandes veículos de comunicação. Porém, é preciso discutir a questão. Sobre este tema, Lima (2011) alerta, entretanto, que

Quem faz censura na Argentina e no Brasil são os oligopólios de mídia. Porque a partir do momento em que são oligopólios, impedem que vezes se expressem. Eles não deixam que haja liberdade de expressão. Eles dificultam a consolidação do direito à comunicação. Eles é que são os agentes da censura, mas empunham essa bandeira da censura e da liberdade. Isso é um recurso político histórico. Quem é contra a liberdade? Quem é contra a censura? Eles promovem a censura e impedem a liberdade de expressão da grande maioria da população, mas empunham a sua bandeira. Como têm o poder de gestão da agenda de debate público, isso passa a ser verdade para muita gente. Esse é o problema, por isso que essa área é tão difícil. Mas o que acontece na Argentina, com todas as letras, é uma regulação de mercado. Inclusive atribui cotas de participação no mercado, para vozes que não tinham voz (LIMA, 2011, p. 6).

A regulação da mídia não se trata de censura, mas, sim, de garantir participações e conteúdos diversificados frente a um oligopólio de mídia existente. A regulação da mídia é um assunto amplamente discutido na conjuntura política da América Latina atualmente, principalmente após a ascensão de governos de esquerda em muitos países, como Argentina e Uruguai. Durante a campanha à reeleição de Dilma Rousseff, o PT pressionou para que a presidenta engajassem a discussão em um segundo mandato. Após a reeleição, a presidenta sinalizou que iria defender a regulação econômica da mídia, mas sem regular conteúdo. Porém, a presidenta eleita

democraticamente sofreu um processo de impeachment e golpe sendo retirada do cargo antes de propor a regulação.

No Brasil, a Constituição vigente é a de 1988. Após o fim da ditadura militar foi aprovada e promulgada a Constituição de 1988, em 5 de outubro. Ela assegurou diversas garantias constitucionais com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça de lesão a direitos. Toda a Constituição possui um cunho democrático frente ao antigo período de ditadura; inclusive instituindo como crimes inafiançáveis a tortura e as ações armadas contra o estado democrático e a ordem constitucional, criando assim dispositivos constitucionais para bloquear golpes de qualquer natureza. E, ainda, garantindo o direito dos cidadãos ao voto e sendo apelidada como “Constituição Cidadã” (<https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/constituinte/index.html>).

No que tange à comunicação, ela voltou a ser livre de censura. Mas, a Constituição prevê diversas medidas que não foram tomadas e respeitadas; inclusive a própria regulação da mídia. Seu artigo 220 parágrafo 5º estabelece “Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio” (BRASIL, Constituição de 1988); também prevê a necessidade de regulamentar outros princípios como: a produção audiovisual televisiva dar preferência a programas educativos, regionalização da produção cultural, artística e jornalística. O não cumprimento dessas determinações acaba comprometendo a democratização da comunicação.

Um olhar sobre o tema a partir da materialidade audiovisual

Para ser possível compreender o objeto empírico pelo método da Análise da Materialidade Audiovisual, foi necessário elencar parâmetros que permitissem a realização de inferências nas narrativas audiovisuais estudadas e definir a criação de eixos para tomar como objeto de análise as unidades de texto+som+imagem+tempo+edição. A publicação desse trabalho é resultado de uma pesquisa realizada sobre a temática.

A edição analisada nesse artigo veiculada em maio de 2016 tem duração total de 56 minutos e 50 segundos, distribuídos em três blocos.

Entende-se que o objeto de estudo traz um amplo e requintado conteúdo informacional, com vários olhares e inferências possíveis. Esse artigo apresenta os resultados iniciais de pesquisa ainda em desenvolvimento.

Para a análise, de cunho qualitativo, foram realizadas inferências acerca de

três eixos considerados: A - Pluralidade, B - Diversidade e C - Cidadania/Autonomia.

No eixo A, que trata da pluralidade, são consideradas as participações e seu grau de representatividade e pluralismo. São analisados os setores sociais representados; as temáticas de cada matéria; quais são os partidos políticos citados; se há presença do governo (e de que forma ele eventualmente é tratado); quais são as perspectivas de mundo enunciadas; se existem elementos regionais fora do eixo padrão (sul e sudeste) e se há presença de sotaques.

No eixo B, que trata da diversidade, é trabalhada a inclusão. Busca-se evidenciar como ocorre a inclusão do cidadão na narrativa (e de que forma ela se dá, via personagens?), se existe direito à voz. São analisadas, também, as fontes e o tratamento dado a elas; quais fontes aparecem, se as fontes tem autoridade atribuída e direito à voz. Ainda no eixo B são analisados a temática (abordagens, como o tema é tratado, se o enfoque é diferenciado ou se recorrem a narrativas e modelos convencionais).

O eixo C trata de cidadania/autonomia. Nele são analisados a existência de contextualização dos fatos e inserção de desdobramentos possíveis inclusive para o cidadão, se a narrativa insere ou tem presença de estímulos à ação do telespectador e como essa convocação é feita, se há inclusão do cidadão comum como agente da narrativa se o cidadão age e transforma a realidade do fato narrado. E, ainda, se a matéria possui um viés formativo, de perspectiva ou tom educativo.

Aplicando os eixos de análise à edição do Caminhos da Reportagem, foram observados os seguintes resultados.

No eixo A - Pluralidade percebe-se que são muitos os setores sociais representados; como professores, pesquisadores, cidadãos comuns, empresários, participantes de coletivos. As fontes que tem mais direito à voz são os especialistas. A temática foi única, girando em torno da regulação da mídia. Partidos políticos não são mencionados diretamente nessa edição. A presença do governo também não é explicitada diretamente; há referências ao Estado por meio da informação de sobre leis e regulações, que envolveriam diferentes poderes, portanto. Elementos regionais e presença de sotaque, que deveriam ser prezados no telejornalismo público, não estão presentes. Na maioria dos casos a contextualização dos fatos é dada, em outras o fato é noticiado como se fosse uma máxima de conhecimento geral. Na edição analisada, percebe-se um enquadramento plural, preocupado em informar ao público o que acarreta a regulação da mídia, inclusive com todos os seus benefícios. Mostram-se os "dois lados"; a defesa da não regulação

é feita pelos representantes dos grandes conglomerados de mídia. O principal argumento pela não existência de regulação é a "briga pela audiência", que garantiria segundo essas fontes a não caracterização de monopólio.

No eixo B - Diversidade percebe-se que a inclusão é trabalhada. As narrativas auxiliam a inserir o público na interpretação da edição. As fontes são variadas. As fontes específicas sobre o tema são as que mais possuem tempo de fala. A temática é tratada da forma padrão, seguindo inclusive a padronização do formato de uma grande reportagem. Na edição analisada, nota-se que a polifonia de vozes é respeitada. Os entrevistados tem liberdade de emitir suas opiniões, independente do seu posicionamento. Os "dois lados" são mostrados: os defensores da regulação da mídia e os defensores da não regulação. Venício Lima chega a dizer, em entrevista que integra o material analisado, que não regular a mídia é manter uma corrupção da opinião pública.

No eixo C - Cidadania/Autonomia percebe-se que a explicação do contexto dos fatos nem sempre se dá ao cidadão leigo. Alguns temas precisam ser mais bem explicados e detalhados para a compreensão geral; por exemplo qual a participação e as responsabilidades dos cidadãos na não regulação da mídia? Qual a alternativa do cidadão ao oligopólio de mídia existente? Esses e alguns outros questionamentos ficaram em aberto. Os desdobramentos possíveis não são explorados. A narrativa não insere o telespectador nem o convida à ação. O tempo todo o telespectador só é informado da temática. Ele é um "consumidor passivo", não sendo agente da narrativa. O viés é apenas informativo. Nessa edição analisada, o tema é geral e não faz distinção de região geográfica ou cultural; permitindo assim, uma boa representação e identificação do telespectador com a informação exibida; inclusive com o tema sendo dividido em vários conteúdos para uma maior compreensão da informação por parte dos telespectadores; apesar da necessidade de olhar para as realidades locais. Muitos aspectos são apresentados ao telespectador que não tem proximidade com o jargão midiático. A questão do espectro radioelétrico ser um bem público, e de todos, e a existência de proibição na Constituição de que parlamentares sejam concessionários de rádio e televisão por serem também os responsáveis conceder e manter as mesmas, estão entre as temáticas abordadas, incluindo a explicitação da metáfora: "O juiz não pode participar da partida".

Considerações Finais

A proposta principal do trabalho foi analisar a participação da temática regulação da mídia no telejornalismo público; apresentando as características do

telejornalismo público frente ao modelo comercial. Para tanto, foi realizada uma pesquisa empírica da materialidade de conteúdos telejornalísticos possibilitando a realização de inferências acerca do tema. O objeto de estudo é uma edição completa sobre a regulação da mídia do programa "Caminhos da Reportagem", semanalmente exibido pela TV Brasil.

Em 2016, o Brasil passou por conflitos políticos que resultaram em um processo de impeachment da presidenta eleita democraticamente em forma de golpe. O vice, ao assumir o governo, começa um processo de desmonte da comunicação pública no país. Seu primeiro ato foi desfazer o Conselho Curador da EBC e criar a MP 744, que determina que o presidente da EBC seja indicado pelo presidente da república, entre outros. O presente artigo utiliza como objeto de estudo o programa Caminhos da Reportagem em uma data anterior ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff e, portanto, antes de interferências e intervenções governamentais na TV Brasil enquanto TV pública.

Com relação ao telejornalismo público, espera-se uma cobertura diferenciada por não possuir as políticas editoriais e as amarras do telejornalismo comercial. Existe uma grande defasagem entre o telejornalismo comercial, que visa o lucro, e o telejornalismo público, que visa a representação popular e a inserção do cidadão na construção da narrativa das notícias. Espera-se uma maior liberdade editorial no jornalismo público, por ser livre da política editorial comercial.

A regulação da mídia não se trata de censura, mas, sim, de garantir participações e conteúdos diversificados frente a um oligopólio de mídia existente. A regulação da mídia é um assunto amplamente discutido na conjuntura política da América Latina atualmente, principalmente após a ascensão de governos de esquerda em muitos países, como Argentina e Uruguai. Porém, no caso brasileiro ainda falta muita informação que fomenta a discussão pública da temática.

Ao analisar essa edição, tem-se, com relação aos eixos temáticos, que: No eixo A - Pluralidade percebe-se que são muitos os setores sociais representados. As fontes que tem mais direito à voz são os especialistas. A temática foi única, girando em torno da regulação da mídia. Não se nota a presença de retrancas. Partidos políticos não são mencionados diretamente nessa edição. A presença do governo não existe diretamente; é citado indiretamente ao informar sobre leis e regulações.

No eixo B - Diversidade percebe-se que a inclusão é trabalhada. As narrativas auxiliam a inserir o público na interpretação da edição. As fontes são variadas. As autoridades são as fontes que

mais possuem tempo de fala. A temática é tratada da forma padrão, seguindo inclusive a padronização do formato de uma grande reportagem.

No eixo C - Cidadania/Autonomia percebe-se que a explicação do contexto dos fatos nem sempre se dá ao cidadão leigo. Alguns temas precisam ser mais bem explicados e detalhados para a compreensão geral.

Por meio do programa analisado pode-se compreender que a regulamentação da mídia traria um grande avanço na questão da democratização dos meios de comunicação no Brasil, embora em apenas uma edição não seja possíveis entender todas as nuances implicadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição de 1988**. Capítulo V – Da comunicação social (artigos 220 à 224). Disponível em < <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/16adba33b2e5149e-032568f60071600f/867c0b7d461bdcb-50325656200704c11?OpenDocument> >. Acesso em 08/07/2018.

BUCCI, Eugênio. **É possível fazer televisão pública no Brasil?** NOVOS ESTUDOS: revista da CEBRAP, São Paulo, n.88, p.5-18, nov. 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002010000300001-&script=sci_arttext >. Acesso em 04/07/2018.

Câmara dos Deputados. **Site comemorativo dos 30 anos da Constituição de 1988**. Disponível em < <http://www.camara.gov.br/internet/agencia/infograficos-htm15/constituinte/index.html> >. Acesso em 10/07/2018.

Caminhos da Reportagem. **Regulação da Mídia é tema do Caminhos da Reportagem**. Disponível em < <http://www.ebc.com.br/cidadania/2016/05/regulacao-da-midia-e-tema-do-caminhos-da-reportagem> >. Acesso em 05/07/2018.

COUTINHO, Iluska (org). **A informação na TV pública**. Florianópolis: Insular, 2013.

EBC. **Sobre a EBC**. Disponível em: < <http://www.ebc.com.br/sobre-a-ebc> >. Acesso em 04/07/2018.

LIMA, Venício. **Governo erra ao não propor marco regulatório da mídia**. 2011. Entrevista ao Portal Vermelho. Disponível em: < http://www.vermelho.org.br/mg/noticia.php?id_noticia=163595&id_secao=6 >; acesso em: 06/07/2018.

MEMÓRIA EBC. **TV pública no Mundo**. Disponível em: < <http://memoria.ebc.com.br/tvpublica-ebc/tv-publica-no-mundo/> >. Acesso em 04/07/2018.

SILVA, Luiz. **Jornalismo Público - O social como valor-notícia**. Brasília, DF. Casa das Musas, 2002.